



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 144/2006

Alterar a Portaria nº 053/2005 de 03 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 053/2005 de 03 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear **TERESA DE FATIMA BRASSANINI**, portadora do RG nº 6.435.893-6 SSPPR, para ocupar o cargo em comissão Assessora Especial III, símbolo CC 04, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2006".

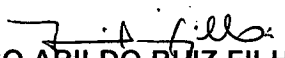
"Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

I – o percentual de 31,53% (trinta e um vírgula cinquenta e três por cento) sobre o símbolo CC 04, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTRAITA DE UMUARAMA

Ata de Sessão Ordinária de 25 de Janeiro de 2006

RESOLUÇÃO Nº 001/2006

DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O Sr. Prefeito Municipal, Sr. *Wilton Lacerda*, no uso de suas atribuições legais, resolveu, em sessão ordinária realizada em 25 de Janeiro de 2006, aprovar o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei nº 001/2006, que altera o valor da taxa de lixo municipal, passando de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) mensais.

Art. 2º - O presente projeto de lei entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Revogado Conforme
Port. Nº 344/06
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 01 / 2006
DE Nº 7.610
UMUARAMA, 25 / 01 / 2006
Wilton Lacerda
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Wilton Lacerda
PREFEITO MUNICIPAL

Wilton Lacerda
SECRETÁRIO MUNICIPAL